

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-
EDUCATIVO CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
E A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
DE BRAGANÇA PAULISTA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, autarquia federal de ensino, criada pela Lei n.º 11.892, de 29.12.2008, vinculado ao Ministério da Educação, com sede à Rua Pedro Vicente, n.º 625 - Canindé, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.882.564/0001-65, doravante denominado **IFSP**, neste ato representado por seu Reitor, Eduardo Antonio Modena, brasileiro, casado, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 048.920.438-42 e RG n.º 6.064.715-2 SP/SSP, nomeado pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**, com sede na Praça Hafiz Abi Chedid, 125, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J sob n.º 47.015.532/0001-66, neste ato representado por sua Presidente, Sra. ELIZABETH APARECIDA CARNEIRO DE CAMPOS SILVA ABI CHEDID, brasileira, viúva, portadora do R.G. n.º 6.854.230-6 e inscrita no CPF sob o n.º 136.500.868-16, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação que se regerá em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto n.º 8.726, de 27 de abril de 2016, Portaria Interministerial MP/MF/CGU n.º 127, de 29 de maio de 2008, o Parecer N.º 15/2013/CAMARAPERMANENTECONVENIOS /DEPCONS/PGF/AGU de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – (DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA)

A vigência do Acordo de Cooperação Técnico-Educativo, assinado em 17/04/2019, constante de sua Cláusula Oitava, fica prorrogada até 15 de dezembro de 2020, de forma ininterrupta e com garantia de legalidade a partir da data da assinatura deste Termo de Aditamento, que visa à finalidade única e exclusiva de apoiar tecnicamente para o desenvolvimento do projeto do Centro de Memória Digital do Legislativo Bragantino

Eu

[assinatura]

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnico-Educativo.

E assim, por estarem justos e acordados, a CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA e o IFSP firmam o presente Termo de Aditamento e Rati-Retificação, em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas que abaixo apõem as respectivas assinaturas.

São Paulo, 05 de Março de 2020


IFSP


Câmara Municipal da Estância de
Bragança Paulista

Testemunhas:

IFSP

Câmara Municipal da Estância de
Bragança Paulista

R.G.:

R.G.: 5.236.931


ROMEU PINORI T. JÚNIOR
OAB/SP N° 170497

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO ANUAL

1 - DADOS CADASTRAIS:

Órgão/Entidade 1 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo		CNPJ 10.882.594/0001-65
Endereço: Rua Pedro Vicente, nº. 625 – Canindé		Cidade: São Paulo
UF: SP	CEP: 01109-010	Esfera administrativa: Federal
Responsável: Eduardo Antonio Modena		CPF: 048.920.438-42
E-mail: gab@ifsp.edu.br		DDD/Telefone: (11) 3775-4501

Órgão/Entidade 2 Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista		CNPJ 47.015.532/0001-66
Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125, Jardim América		Cidade: Bragança Paulista
UF: SP	CEP: 12902-900	Esfera administrativa: Municipal
Responsável: Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid		CPF: 36.500.868-16
E-mail:		DDD/Telefone: 4892-6200

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Centro de Memória Digital da Câmara Municipal	
Período da Execução: Início: 04/2020	Término: 12/2020
Descrição do objeto: Desenvolver website para disponibilização do Centro de Memória do Legislativo Bragantino	

ew

0.1

Justificativa: Promover a democratização das informações históricas da Câmara Municipal e de seus Vereadores, através da rede mundial de computadores. Além disso, espera-se a aproximação do meio acadêmico junto ao meio corporativo.

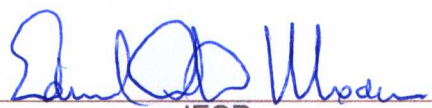
Metas: Projetar o Centro de Memória Digital do Legislativo Bragantino

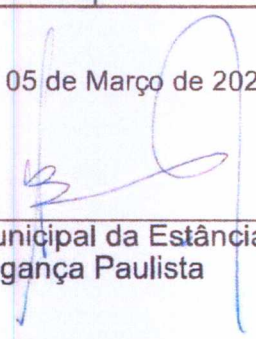
Execução: Desenvolvimento do projeto contará com discentes do curso de Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas selecionado e gerido pelo coordenador da proposta. A orientação técnica contará com apoio de docentes do IFSP. O estágio do estudante será regido conforme os regulamentos vigentes da Instituição. O trabalho do estudante será realizado tanto no Instituto quanto na Câmara Municipal.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Especificação	Duração	
		Início	Término
1	Preparação dos servidores para armazenamento do site	02/2020	03/2020
2	Migração do ambiente de teste para produção	03/2020	04/2020
3	Validação do site	05/2020	05/2020
4	Apresentação oficial	06/2020	06/2020
5	Lançamento oficial do website acervo	08/2020	08/2020
6	Redação de artigo	07/2020	09/2020
7	Publicação de artigo	10/2020	11/2020
8	Fechamento do projeto	12/2020	12/2020

São Paulo, 05 de Março de 2020


IFSP


Câmara Municipal da Estância de
Bragança Paulista

Documento Digitalizado Público

Termo de Aditamento - Acordo de Cooperação - IFSP - Camara Municipal de Bragança Paulista

Assunto: Termo de Aditamento - Acordo de Cooperação - IFSP - Camara Municipal de Bragança Paulista

Assinado por: Joao Junior

Tipo do Documento: Termo

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Junior Marques de Lima, COORDENADOR - FG1 - CEX-BRA**, em 02/08/2020 15:34:48.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/08/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460397

Código de Autenticação: ff9f789f24

